



MINISTÉRIO DA ECONOMIA - ME
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN
COORDENAÇÃO-GERAL DE ANÁLISE, INFORMAÇÕES EXECUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS INTERGOVERNAMENTAIS - COINT

DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS DAS RECEITAS FEDERAIS AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS
E AOS FUNDOS CONSTITUCIONAIS DO NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE
fevereiro/2022

DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO						R\$ Mil
RECEITAS	ARRECAÇÃO BRUTA (A)	DEDUÇÃO PIN (B)	DEDUÇÃO PROTERRA (C)	INCENTIVOS FISCAIS (D)	RESTITUIÇÃO (E)	ARRECAÇÃO LÍQUIDA (F = A-B-C-D-E)
Imposto de Renda de Pessoa Física	2.535.041	-	-	-	32.903	2.502.138
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	51.800.273	-	-	49	909.879	50.890.345
Imposto de Renda Retido na Fonte	22.998.393	-	-	-	437.616	22.560.778
Multas e Juros (I.R.)	587.549	-	-	-	1.030	586.519
SUBTOTAL	77.921.257	-	-	49	1.381.428	76.539.780
Imposto sobre Produtos Industrializados	6.158.575	-	-	-	703.551	5.455.024
Multas e Juros (IPI)	89.186	-	-	-	-	89.186
SUBTOTAL	6.247.761	-	-	-	703.551	5.544.210
TOTAL	84.169.017	-	-	49	2.084.979	82.083.989

DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO						R\$ Mil
RECEITAS	MUNICÍPIOS FPM (22,5% x (F))	ESTADOS		REGIÕES		
		FPE (21,5% x (F))	IPI-EXP (10% x (F))	FNE (1,8% x (F))	FNO (0,6% x (F))	FCO (0,6% x (F))
Imposto de Renda de Pessoa Física	562.981	537.960		45.038	15.013	15.013
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	11.450.328	10.941.424		916.026	305.342	305.342
Imposto de Renda Retido na Fonte	5.076.175	4.850.567		406.094	135.365	135.365
Multas e Juros (I.R.)	131.967	126.102		10.557	3.519	3.519
SUBTOTAL	17.221.450	16.456.053		1.377.716	459.239	459.239
Imposto sobre Produtos Industrializados	1.227.380	1.172.830	545.502	98.190	32.730	32.730
Multas e Juros (IPI)	20.067	19.175	8.919	1.605	535	535
SUBTOTAL	1.247.447	1.192.005	554.421	99.796	33.265	33.265
Retenção para transferência ao Fundeb (20%)	3.693.780	3.529.612	110.884			
TOTAL	14.775.118	14.118.446	443.537	1.477.512	492.504	492.504

Observações:

Receita classificada referente ao período de 21/01/2022 a 20/02/2022

Na arrecadação bruta do IRPJ estão incluídos os incentivos fiscais e o PIN/PROTERRA.